



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de maio de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2012

Objeto: execução de obras para infraestrutura em trecho de Avenida no Bairro Vila Sonia, incluindo drenagem e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. 01.

Piracicaba, 30 de abril de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 57/2012

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para campeonatos de futebol.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Associação de Arbitros de Piracicaba e Região. 01.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Leilão nº 01/2012.

Objeto: alienação de máquinas usadas, avaliados em R\$ 270.0000,00. Abertura da Sessão: 21/05/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2012
Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **COMERCIAL ZANÃO PRODUTOS NATURAIS LTDA. ME DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITA-LA e APROVA-LA** nos itens 01 ao 09.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2012

OBJETO: Aquisição de manequins de treinamento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2012 às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de maio de 2012

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe de Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2012

OBJETO: Prestação de serviços para realização de curso "Suporte avançado de Vida e mCardiologia".

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2012, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de maio de 2011.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 72/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de grelhas articuladas. **Início da Sessão Pública:** 16/05/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 73/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de água mineral. **Início da Sessão Pública:** 16/05/2012 às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 60/2012. (Prorrogação)

Objeto: fornecimento parcelado de coffee break. **Início da Sessão Pública:** 16/05/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 210/2011
Processo 113240/2011
Registro de Preços fornecimento parcelado de soro

Comunicamos que, após análise do **RECURSO** interposto pela empresa **LABORATÓRIO SANOBIO LTDA.**, e ainda com base no parecer da Procuradoria Geral e da Unidade Requisitante, que concluiu pela procedência do mesmo, fica a empresa em questão **CLASSIFICADA** nos itens 03 e 04. Publique-se.

Em, 02 de maio de 2012.

Karolina Figueiredo Ferreira
PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **05 e 06 de Maio de 2012** estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 02**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	SÃO DIMAS	
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
	ALEMÃES/VILA MONTEIRO	
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath, 1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 02 de Maio de 2012.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 05/05/2012 a 11/05/2012

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 02 de Maio de 2012.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA RECURSOS
20/abr/12 68.004,72

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA VALOR RECEBIDO
20/abr/12 397.689,60

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA VALOR RECEBIDO
20/abr/12 140,56

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO ita
DATA VALOR RECEBIDO
20/abr/12 4.112,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Concorrent Ltda, de que foi substituída a pena de suspensão em contratar com a Administração Pública do Município de Piracicaba de 12 meses para 04 meses, proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 08/2011.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2012
Fornecimento Parcelado de raticidas e inseticidas para a Zoonoses.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Fernando Bacchin Agropecuária Ltda. - EPP 01 ao 07.

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2012
Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos, durante o exercício de 2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS
SÃO JOÃO ALIMENTOS LTDA. 01 e 02
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE 03, 04, 05 e 07
PIRACICABA LTDA.
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. 06

Piracicaba, 26 de abril de 2012.

MARIA ANGELICA F. S. GUERCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (SEDEMA).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 8.855/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2008.
Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, produtos, materiais e equipamentos, em banheiros públicos.

Valor: R\$ 642.900,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/04/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 762.295,32 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
Data: 19/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: M. A. A. GIORDANO - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO).

DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 128.528/2011.

Licitação: Carta Convite nº 112/2011.

Objeto: execução de obras para construção de muro de fechamento em escola do Bairro Santo Antônio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 63.001,00 (sessenta e três mil e um real).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 02/01/2012.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 15/03/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 111.742/2011.

Licitação: Carta Convite nº 87/2011.

Objeto: construção de pátio para estacionamento na escola do bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 57.028,42 (cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 04/11/2011.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 15/03/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 111.742/2011.

Licitação: Carta Convite nº 87/2011.

Objeto: construção de pátio para estacionamento na escola do bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 57.028,42 (cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 04/11/2011.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 12/04/2012.

Contratada: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 123.963/2011.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 201/2011.

Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza.

Valor: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Prazo: 31/12/2012.

Data: 16/04/2012.

Contratada: HARLEY DA SILVA DUARTE – EPP. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 113.745/2011.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2011.

Objeto: fornecimento parcelado de sacos de lixo.

Valor: R\$ 47.350,00 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2012.

Data: 28/03/2012.

Contratada: MV CONSTRUTORA LTDA - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 4.208/2012.

Licitação: Tomada de Preços nº 02/2012.

Objeto: execução de obras para construção de bases em concreto para reservatórios elevados em 09 (nove) escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 170.785,00 (cento e setenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 23/03/2012.

Contratada: MV CONSTRUTORA LTDA - EPP. (SEMOB/SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 4.634/2012.

Licitação: Carta Convite nº 15/2012.

Objeto: execução de obras para reforma da cobertura da Unidade de Saúde do Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 76.345,00 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 19/03/2012.

Convênio nº 188/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE. (SEMAG)

Proc. Admin.: nº 52.676/2012.

Base Legal: Lei Municipal nº 6.443/2009.

Objeto: realização de oficinas de teatro, com crianças de escolas da rede municipal de Ensino Fundamental.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo: 31/12/2012.

Data: 25/04/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.

OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Parte de Imóvel.

CONTRATADO: Marco Antônio Fuzatto e outra.

VALOR: R\$ 38.247,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais).

PROZESSO n.º: 49.141/2012.

REQUISIÇÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 38.247,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 47/12

Execução de obras para construção de sala em escola no Bairro São Jorge, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP e CONSTRUTORA UNAI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA.**
Publique-se.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 48/12

Execução de obras para instalação de gradil metálico para proteção de pedestres, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**
Publique-se.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 49/12

Construção de quiosques, alambrados e iluminação no Centro Infantil para Educação no Trânsito – Av. Antonio Correa Barbosa e Terminal Central de Integração – Av. Armando Salles Oliveira, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**
Publique-se.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/12

Aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para Parques de lazer e praças de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **TRYANON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO**, proferida no dia 28/03/12. Após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação. Publique-se

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 67/11

Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação dos seguintes serviços profissionais: estudo, concepção, criação, execução, distribuição e agenciamento junto a veículos de divulgação ou meios que se fizerem necessários de peças publicitárias elaboradas com o objetivo de dar ampla divulgação de atos de interesse municipal.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura e análise dos invólucros de nº 04 – Proposta Comercial, foi apurada a seguinte classificação de descontos: **TRIUNFO PROPAGANDA, MARKETING E CRIATIVIDADE LTDA. – 60% (sessenta por cento); PRODUTO PROPAGANDA LTDA. – 51% (cinquenta e um por cento) e OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA. – 50% (cinquenta por cento)**. Realizada a classificação, foi realizada negociação com a licitante melhor classificada na proposta técnica, conforme disposto no item 11.4.f. do edital, sendo aceito pela licitante **PRODUTO PROPAGANDA LTDA.** a redução de sua proposta inicial, aumentando seu desconto para **60% (sessenta por cento)** sobre a tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo – Interior.

Diante o exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de eventual recurso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado para o dia **14/05/2012 às 14:00 horas** a quarta sessão pública, para a abertura do invólucro nº 05 – documentos de habilitação.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 65/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1174
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALVULA BORBOLETA

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) **JOÃO GALDINO DA SILVA**, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 63.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de abril de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 60/2012 - PROCESSO N.º 1138/2012

Convocamos a empresa **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.884.672/0005-10, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 35 (TRINTA E CINCO) TONELADAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 03 de maio de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessora Administrativa

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 68/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1076
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO (04) CONJUNTOS DE MOTOBOMBA PERISTÁLTICA

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) **JOÃO GALDINO DA SILVA**, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	1,2	R\$ 50.890,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 50.890,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de abril de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2012 – PROCESSO N.º 1143/2012

Contratação de empresa para fornecimento de 96 (noventa e seis) metros de tubos de PEAD, DN 355mm, PE 80, PN 10, SDR 13,5 – ISO 4427. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/05/2012, às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 02 de maio de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1021
MODALIDADE: Pregão 63/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, GRADES, PORTA E PASSARELA NOS FLOCULADORES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO - ETA'S LUIZ DE QUEIROZ 01 E 02

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1021/2012, Pregão n.º 63/2012, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MARCIAL HERMINIO DA SILVA DAMAZIO ME	1	R\$ 24.100,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 24.100,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de abril de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2012 – PROCESSO N.º 1384/2012
Registro de Preços para prestação de serviços de recuperação e adequação metrologica em aproximadamente 8.000 (oito mil) carcaças de hidrômetros multijato de 3m³ x ¾". Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/05/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2012 – PROCESSO N.º 1434/2012
REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 1.200 (um mil e duzentas) toneladas de cal hidratada a granel para ser utilizada no tratamento de água destinada ao abastecimento público do Município de Piracicaba. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/05/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE (1º andar), situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 02 de maio de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

CONCLUSÃO – PROCESSO N.º993/2012

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920 de 01 de dezembro de outubro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 993/2012, instaurado para *apurar irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de denúncia de mau atendimento prestado ao consumidor*, a Comissão concluiu por unanimidade pelo **arquivamento** do presente processo.

Piracicaba, 26 de abril de 2012

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

CONTRATO 38/2012
CONCORRÊNCIA N.º 01/2012 - PROCESSO N.º 3353/2012
(CONFORME PUBLICADO NO D. O. M. EM 21/04/2012)

LEIA-SE

CONTRATO 38/2012
CONCORRÊNCIA N.º 01/2012 - PROCESSO N.º 3353/2011

Piracicaba, 30 de abril de 2012.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 21/2012**
Objeto: Fornecimento parcelado de pães e lanches do tipo francês de 25 e 50g
Tipo: menor preço.
Credenciamento : Dia 22/05/2012 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 22/05/2012 às 09h30 no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 20/2012**
Objeto: Fornecimento Parcelado de Hortifrutigranjeiros para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Tipo: Menor preço global
Credenciamento: Dia 21/05/2012 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia 21/05/2012 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 16/2012(Aquisição de um veículo utilitário tipo Van) em favor da empresa: A. Alves Ltda, totalizando a importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE MAIO DE 2012.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeada, **THAIS LEITE**, para exercer em Comissão, o cargo de Secretária Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4-D, criado pela lei no. 5838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas leis no. 5904 de 28 de dezembro de 2006, lei no 5965, de 27 de abril de 2007, Lei no. 6706 de 13 de abril de 2010, lei no. 7280 de 30 de março de 2012 e Lei no. 7298 de 23 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de maio de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de maio de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE MAIO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração da funcionária ocupante de cargo de provimento em comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **VANDRESSA GONÇALVES DA SILVA**, exonerada do cargo de chefe de Gabinete, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 30, de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de maio de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de maio de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE MAIO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração do funcionário ocupante de cargo de provimento em comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **DIEGO LUIS EVANGELISTA IANATONI**, exonerado do cargo de chefe de Gabinete, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 02, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de maio de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de maio de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 11/12 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

Projeto de Resolução

Nº 05/12 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alteração da

Resolução nº 16/1993 e suas alterações, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Pareceres Contrários da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 074/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a criação do plano de castração visando o controle populacional dos animais abandonados no Município de Piracicaba.

AO P.L. Nº 225/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre as Políticas Públicas Municipais de Promoção da Igualdade Racial, sobre a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, sobre o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR, sobre a Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 18/12 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede título de Cidadã Piracicabana e dá outras providências. Moção

Nº 33/12 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Revista Trifatto, em comemoração aos seu 5º aniversário de lançamento.

Requerimentos

Nº 201/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre asfaltamento da Rua dos Pinheiros, bairro Bosques do Lenheiro.

Nº 202/12 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de semáforo três tempos, na confluência da Avenida Rui Barbosa e Monsenhor Gerônimo Gallo, no bairro Vila Rezende.

Nº 203/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre corpo de funcionários das UPAs, PSs e PSFs, com dados complementares dessas unidades e local de trabalho individualizado, no Município de Piracicaba.

Nº 204/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a real situação das famílias que moram na favela do Cantagalo.

Nº 205/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita cópia do laudo de análise de água da fonte sulfurosa do Balneário de Artemis.

Nº 206/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimento dos Postos de Saúde nos Bairros Novo Horizonte e Kobayat Libano.

Nº 207/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o convênio SUS, gestão plena, gerenciado pelo Município de Piracicaba, junto ao Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba – AFOCAPI, no ano de 2011, entre outras informações.

Nº 208/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de redutores de velocidade em ruas do bairro Jardim Gilda.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 11/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe de via pública no loteamento Parque das Águas, no Bairro Vale do Sol, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município, (Com Nova Redação).

Nº 113/12 - De autoria do Executivo, que modifica as estruturas administrativas das Secretarias Municipais de Finanças e Obras e os organogramas partes integrantes da Lei nº 3.339/91, alterada pelas de nº 5.288/03, nº 6.175/08, nº 6.913/10, nº 7.034/11 e nº 7.217/11, visando transferir a Divisão de Banco de Dados.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 289/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre denominação de Quadra Municipal no Bairro Vila Rezende, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 349/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 356/11 - De autoria do do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Haverá Entrega da Moção Nº 14/12 AUTORIA – André Gustavo Bandeira PARA – Hospital dos Fornecedores de Cana

1º ORADOR – ver. Laércio Trevisan com 5 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Convite n.º 01/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de projeto técnico para implantação da TV Câmara no sistema de canal aberto UHF-Digital (SBTVD-T).

Tipo: Menor preço.

Entrega dos envelopes 01 (Documentação) e envelopes 02 (Proposta): até às 09:00hs do Dia 15/05/2012.

Abertura do envelope 01 (Documentação): Dia 15 de maio de 2012 às 09:30 horas.

Abertura do envelope 02 (Proposta): será comunicado oficialmente as empresas participantes após o julgamento da habilitação e o término do prazo legal de interposição de recursos, com no mínimo de 12 horas de antecedência da data de abertura.

Local da Sessão Pública: Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Maria Lúcia da Silva Rodrigues
Presidente da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 19/2012**

Objeto: Aquisição de 01 porta de vidro incolor e 04 divisórias em laminado e vidro para a recepção do prédio anexo.

Credenciamento: Dia 17/05/2012 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 17/05/2012 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012

Objeto: aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de medicamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após aberto os envelopes de nº 01 (um), contendo os documentos das empresas participantes ao referido certame licitatório, resolve por:

I - **INABILITAR** as empresas: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, por deixar de apresentar o documento exigido no item 5.4.1. do Edital; e, Camila Aparecida Minari ME, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 5.4.3. e 5.4.4. do Edital e, apresentou o documento exigido no item 5.4.5. do Edital não fazendo a opção por uma das três modalidades indicadas;

II - **HABILITAR** as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Sódrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME; Aglon Comércio e Representações Ltda; BH Farma Comércio Ltda; Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; e, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, por cumprirem com todos os itens exigidos no Edital. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "a", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Após o prazo recursal e não havendo interposição de recursos ou após respostas aos mesmos, a Comissão marcará uma nova data para abertura dos envelopes de nº 02 (dois) contendo as propostas das empresas habilitadas, sendo comunicadas às mesmas. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de maio de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OBJETO: execução de serviços de instalação de uma caixa de medição trifásica, 60 metros de rede secundária aérea, 40 metros de rede secundária subterrânea, alvenaria e caixa de passagem p/ alimentar a bomba de um poço artesiano na Escola CIEMS "Cap. Correa Barbosa".
DATA: 22 de março de 2012.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
VALOR TOTAL: R\$ 9.783,00 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais).
LICITAÇÃO: Dispensada conforme artigo 24, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
PROCESSO: 326/2012.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2012.

Saltinho, 22 de março de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa **Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Realização de oficinas culturais gratuitas à população.
DATA: 27 de abril de 2011.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2011.
PROCESSO Nº: 213/2011.
CONTRATO Nº: 016/2011.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2012:

DATA: 27 de abril de 2012.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 7.872,75 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 94.473,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Saltinho, 27 de abril de 2012.
MARTA R. BARRICHELLO
- Coord. dos Serv. Administrativos -

DECRETO N.º 1380, DE 27 DE ABRIL DE 2012
(DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR FERNANDO RENATO HYPPOLITO, LOTADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÕES CORRELATAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal N.º 419, de 25 de agosto de 2009 e;

CONSIDERANDO solicitação formal, feita pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saltinho, através do Ofício n.º 0168, datado de 29 de março de 2012;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica o servidor efetivo Fernando Renato Hyppolito, lotado no Departamento de Finanças e Patrimônio dessa Prefeitura Municipal, no qual exerce o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, tendo como padrão de salário a referência "N", cedido à Câmara Municipal de Saltinho, para exercer as atribuições inerentes ao cargo em comissão de Assessor Financeiro, padrão "P" em substituição a servidora Gislaiane Aparecida Arthur Teixeira, que deverá ser licenciada de suas atribuições para gozo de licença maternidade, além da situação delicada da referida servidora, conforme prescreve o ofício nº 0168/2012 da Câmara Municipal.

Art. 2.º. O período de cessão do servidor será de 01 (um) ano, a contar a partir de 01 de maio de 2012, findando em 30 de abril de 2013, podendo ser renovada em caso de necessidade e interesse das partes envolvidas.

Art. 3.º. A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente nessa Prefeitura Municipal e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

Parágrafo Único - Fica facultado ao servidor cedido optar pela remuneração inerente ao seu cargo de origem ou pela remuneração do cargo comissionado a que exercerá na Câmara Municipal, tendo essa opção como obrigatória junto a carta de anuência do servidor cedido.

Art. 4.º. A remuneração do servidor cedido continuará a ser efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, havendo o subsequente reembolso pecuniário por parte da Câmara, inclusive da diferença salarial correspondente ao padrão do qual o servidor fizer a opção.

Art. 5.º. O controle de ponto e frequência do servidor cedido ficará sob o encargo da Câmara Municipal.

Art. 6.º. As despesas provenientes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 27 de abril de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no Mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE ABRIL 2012.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 1253/11 – Prestes dos Santos Com. de Carvão Ltda ME
Proc 078/12 – Francine Pereira ME
Proc 213/12 – Paulo Sergio Rodrigues
Proc 455/12 – Heloisa Morais de Almeida
Proc 489/12 – J&S Bertoloti Repres. Comercial Ltda ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 410/12 – Zambom Software Consulting Ltda
Proc 446/12 – Centro de Treinam. Profissional. Abil Informática

CERTIDÃO

Proc 411/12 – Odila Tabai
Proc 420/12 – Senal Pack Com. e Distr. De Resinas
Proc 435/12 – Empreendimentos Imobiliários Detoni
Proc 442/12 – Rodovias das Colinas S.A
Proc 447/12 – CFCB Auto Moto Escola Campagnoli
Proc 456/12 – Maria Ap. dos Santos Cristofolletti
Proc 493/12 – JK Negocios Imobiliários Ltda
Proc 496/12 – Osvaldo Quaresma das Virgens
Proc 497/12 – Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 114/12 – Spagnol & Pazete Lanchonete Ltda ME
Proc 273/12 – C.N.C Drive Peças e Serviços em Máq.Ind.Ltda ME
Proc 391/12 – Vollmens Frangrances Ltda.
Proc 429/12 – Oficial de Reg.Civil e Tabelião de Notas de Saltinho
Proc 472/12 – Empreiteira Grigolato Ltda EPP
Proc 473/12 – Grigolato Com. Locação e Terraplagem Ltda
Proc 474/12 – Grigolato Engenharia e Construções Ltda.

Saltinho, 02 de Maio de 2012.

Geraldo Cartoço Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2011

ATIVO FINANCEIRO: DISPONÍVEL = Caixa R\$ 1.556,35 = Bancos Conta Movimento R\$ 2.093.548,34 = Aplicações Financeiras R\$ 22.654.562,56
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = Créditos a Receber R\$ 994.354,26 = TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO R\$ 25.744.021,51 = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO – Dívida Ativa R\$ 912.342,55 = TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO R\$ 912.342,55 = ATIVO PERMANENTE = BENS MÓVEIS – Móveis e Utensílios R\$ 5.839.235,11 = Móveis e Utensílios Proep R\$ 1.776.684,59 = BENS IMÓVEIS = Bloco I a VIII R\$ 5.575.656,69 = Obras e Projetos Proep R\$ 1.422.184,58 = VALORES DIVERSOS = Almoxxarifado R\$ 27.610,49 COMPENSAÇÕES ATIVAS = Valor Poder Terceiros R\$ 20.892,14 = TOTAL DO ATIVO R\$ 41.318.627,66 =
PASSIVO FINANCEIRO – CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES – Consignações R\$ 299.310,13 = Depósitos R\$ 37.913,00 = Obrigações em Circulação – Restos a Pagar R\$ 879.960,27 = TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO R\$ 1.217.183,40 – SALDO PATRIMONIAL – Ativo Real Líquido R\$ 40.080.552,12 = COMPENSAÇÕES PASSIVAS – Valor Poder Terceiros R\$ 20.892,14 TOTAL DO PASSIVO R\$ 41.318.627,66 =
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES ATIVAS – RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS CORRENTES – Receita Patrimonial R\$ 2.634.199,45 Receita de Serviços R\$ 22.620.129,91 = Transferências Correntes R\$ 1.109.001,12 – Outras Receitas Correntes R\$ 640.842,47 = MUTAÇÕES PATRIMONIAIS – Aquisições de Bens Móveis e Imóveis R\$ 1.515.897,92 Incorporações de Direitos R\$ 2.332.537,53 = TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS = R\$ 30.852.608,40 =
VARIAÇÕES PASSIVAS – RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESA ORÇAMENTÁRIA – DESPESAS CORRENTES – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 15.332.117,34 = Outras Despesas Correntes R\$ 5.503.692,65 = Despesas de Capital – Investimentos R\$ 857.044,87 = MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Recebimento Dívida Ativa R\$ 505.205,58 = Decréscimos Patrimoniais R\$ 696.490,95 = Superavit Verificado R\$ 7.958.057,01 = TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS R\$ 30.852.608,40 = Piracicaba, 27 de abril de 2012 – Antonio Carlos Copatto – Diretor Executivo/Fumep = Reginaldo Nunes – Técnico Contabilidade CRC TC1 SP053094/0-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

PORTARIA No. 001, DE 02 DE MAIO DE 2012.

(NOMEIA O SERVIDOR FERNANDO RENATO HYPPOLITO PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE ASSESSOR FINANCEIRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA TITULAR DO EMPREGO GISLAINE APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JOSÉ DENILSON BELTRAME, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado FERNANDO RENATO HYPPOLITO, para exercer temporariamente as funções do emprego de Assessor Financeiro, em comissão na Câmara Municipal de Saltinho, Padrão "P", conforme autoriza a Lei Municipal No. 419, de 25 de Agosto de 2009 e o Decreto No. 1380, de 27 de Abril de 2012, em substituição a servidora titular do emprego Gislaiane Aparecida Arthur Teixeira.

Art. 2.º O referido servidor exercerá as atribuições cabíveis pelo período de 01 (um) ano, que corresponde a sete meses de auxílio a servidora Gislaiane Aparecida Arthur Teixeira, nas funções inerentes ao emprego de Assessor Financeiro, pelo fato da mesma estar grávida e em repouso parcial, quatro meses de cobertura de licença maternidade e um mês de férias da servidora titular do emprego, iniciando seus trabalhos em 01 de Maio de 2012 e findando os mesmos em 30 de Abril de 2013.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 02 de maio de 2012.

JOSÉ DENILSON BELTRAME
- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 02 de Maio de 2012

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

LICENÇAS

RESSOLAGEM FAÍSCA LTDA

Toma público que requereu junto a **SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba** as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação - para atividade "PNEUS (RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, ETC.), SERVIÇO DE"**, localizada na RUA SEBASTIÃO PINTO SALGADO, nº 41/49, bairro JARDIM SÃO LUIZ, em Piracicaba/SP

SEMAD

Continuação

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Prorrogação - Carta Convite nº 52/2012.

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de inspeção, monitoramento de vibração e emissão de Relatório Técnico sobre as condições atuais das estruturas do prédio do Centro Cívico. Entrega das Propostas: 10/05/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 10/05/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 03 de maio de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

A Prefeitura Municipal de Piracicaba faz saber a todos os interessados que o prazo de recurso contra as questões e gabaritos do Concurso Público nº 2/2012 foi prorrogado até o dia 04 de maio de 2012.

Nos termos do item 14 do Edital completo do Concurso Público nº 2/2012, para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site www.publiconsult.com.br e seguir as instruções ali contidas.

Piracicaba, 03 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publiconsult ACP Ltda.

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012

A Prefeitura Municipal de Piracicaba faz saber a todos os interessados que o prazo de recurso contra as questões e gabaritos do Concurso Público Interno nº 2/2012 foi prorrogado até o dia 04 de maio de 2012.

Nos termos do item 10 do Edital completo do Concurso Público nº 2/2012, para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site www.publiconsult.com.br e seguir as instruções ali contidas.

Piracicaba, 03 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publiconsult ACP Ltda.

PROCURADORIA GERAL

Continuação

Convênio nº 189/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a CASA DO AMOR FRATERNAL (SELAM)
Proc. Admin.: nº 28.479/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol feminino.
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 23/04/2012.

- Rratificação do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. (SEMDEC)
DO IPPD ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 310/2006.
Base Legal: Lei n.º 4.020/95 e suas alterações.
Objeto: recebimento em doação do Lote nº 5, quadra K, do Loteamento UNINORTE, totalizando 4.500,00 m², de propriedade do Município de Piracicaba, tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 15/05/2006.

DA RERRATIFICAÇÃO
Objeto: cláusula 2ª – Da área.
Data: 16/04/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratada: Locadores: SRS. ARIALBA RIBEIRO GUIMARÃES, FERNANDA RIBEIRO GUIMARÃES, FÁBIO RIBEIRO GUIMARÃES, CLÁUDIA RIBEIRO GUIMARÃES E NARCIZO PERUCHI JÚNIOR (GOVERNO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 488/2001.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Santa Catarina, nº 197, onde funciona o 2º Distrito Policial de Piracicaba.
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2001.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.
Data: 18/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: 3NET COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. (SEMUTTRAN)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 3.447/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 47/2011.
Objeto: prestação de serviços de readequação, manutenção e suporte à Rede Microsoft Windows e Linux instalados nas dependências da Semuttran.
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/05/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA - EPP. (SEDEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.471/2011.
Licitação: Carta Convite nº 96/2011.
Objeto: manutenção de pisos, restauração de bancos e pequenas melhorias: Praça José Bonifácio – Centro, Parque do Mirante – Av. Maurice Allain e Praça Shigueki Takaki – Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 104.425,48 (cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 01/12/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 18/04/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RDE CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMBOB/ EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 10.900/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 62/2010.
Objeto: reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Infantil “Prof. Heitor Pompermayer”, no Bairro Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 805.199,52 (oitocentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 29/12/2010.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 23/03/2012.

Contratada: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 120.771/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de toner.
Valor: R\$ 2.412,00 (dois mil e quatrocentos e doze reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 02/04/2012.

Contratada: FORTVALE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 5.134/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de vacinas para o Canil Municipal.
Valor: R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 17/04/2012.

Contratada: TECNOSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 12.405/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2012.
Objeto: aquisição de motosserras.
Valor: R\$ 10.194,00 (dez mil, cento e noventa e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/04/2012.

Contratada: ORTOLAB ÓRTESE E PRÓTESE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 13.124/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 15/2012.
Objeto: aquisição de próteses e órteses para pacientes da Secretaria.
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 02/04/2012.

PODER EXECUTIVO

Continuação

PORTARIA N.º 3.609, DE 02 DE MAIO DE 2012.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DESPORTIVA CRAQUE PIRACICABA, do espaço existente no Largo dos Pescadores e de vias públicas, para realização da “4ª FESTA DA TAPIOCA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DESPORTIVA CRAQUE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.573.544/0001-91, localizada à Rua do Rosário, nº 131, sala 02, Bairro Centro, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente REINALDO JOSÉ POUSA, portador do RG nº 11.505.604 e do CPF nº 048.683.968-03, residente na Avenida Luciano Guidotti, nº 1.350, apto. 703, Bairro Jardim Caxambú, do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização da “4ª FESTA DA TAPIOCA” e das vias públicas a seguir relacionadas:

- I – Av. Beira Rio, entre a Rua São José e a Rua XV de Novembro;
- II – Rua Moraes Barros, entre a Av. Beira Rio e a Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 03 a 07 de maio de 2012, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

- I – dia 04 de maio de 2012, das 18h00 às 24h00;
- II – dia 05 de maio de 2012, das 14h00 às 24h00;
- III – dia 06 de maio de 2012, das 11h00 às 22h00.

§ 2º Após os horários estabelecidos no § 1º, retro, as vias públicas por ventura ocupadas deverão ser liberadas para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Largo dos Pescadores;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as **16h00 do dia 03 de maio de 2012**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às **12h00 do dia 03 de maio de 2012**, ficando sua desmontagem para às **10h00 do dia 07 de maio de 2012**, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, em conjunto com as Secretarias Municipais de Defesa do Meio Ambiente e de Trânsito e Transportes.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO
Secretária Municipal de Turismo - interina

MÁRCIO ANTONIO MARUKO
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente – interino

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE DECLARAÇÃO

REINALDO JOSÉ POUSA, portador do RG nº 11.505.604 e do CPF nº 048.683.968-03, residente na Avenida Luciano Guidotti, nº 1.350, apto. 703, Bairro Jardim Caxambú, presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DESPORTIVA CRAQUE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 07.573.544/0001-91, localizada à Rua do Rosário, nº 131, sala 02, Bairro Centro, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.609, de 02 de maio de 2012, que autorizou o uso do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização da "4ª FESTA DA TAPI-OCA" e das vias públicas ora autorizadas.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DESPORTIVA
CRAQUE PIRACICABA
Presidente: REINALDO JOSÉ POUSA

DECRETO N.º 14.608, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 3.783.500,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 3.783.500,00 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:

1) 06 06011 0412700091101 339036 Outros Servs.Terc. P.Física R\$ 90.000,00
2) 06 06011 0412700091101 339039 Outros Servs.Terc. P.Jurídica R\$ 10.000,00
3) 08 08011 1545100311018 449051 Obras e Instalações R\$ 80.000,00
4) 08 08011 1545100311021 449051 Obras e Instalações R\$ 100.000,00
5) 08 08011 1545100121108 449051 Obras e Instalações R\$ 420.000,00
6) 08 08011 1545200041518 449051 Obras e Instalações R\$ 97.500,00
7) 13 13011 2369500252165 339030 Material de Consumo R\$ 3.500,00
8) 13 13011 2369500252165 339039 Outros Servs.Terc. P.Jurídica R\$ 7.000,00
9) 13 13011 2369500252166 339030 Material de Consumo R\$ 3.000,00
10) 13 13011 2369500252166 339036 Outros Servs.Terc. P.Física R\$ 1.000,00
11) 13 13011 2369500252166 339039 Outros Servs.Terc. P.Jurídica R\$ 9.000,00
12) 13 13011 2369500252202 339030 Material de Consumo R\$ 3.500,00
13) 13 13011 2369500252202 449052 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
14) 13 13011 2369500252313 339030 Material de Consumo R\$ 2.000,00
15) 13 13011 2369500252313 449052 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
16) 17 17011 1545100311092 449051 Obras e Instalações R\$ 900.000,00
17) 17 17011 1545100311093 449051 Obras e Instalações R\$ 1.150.000,00
18) 17 17011 1545100311142 449051 Obras e Instalações R\$ 900.000,00

Para as dotações:

1) 08 08011 1545100311124 449051 Obras e Instalações R\$ 1.362.500,00
2) 08 08011 1545200132215 449051 Obras e Instalações R\$ 285.000,00
3) 08 08011 1545200132387 449051 Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00
4) 13 13011 2369500252169 339039 Outros Servs.Terc. P.Jurídica R\$ 136.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo - interina

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargo de administrador hospitalar e de empregos de almoxarife, analista de laboratório, analista programador, assistente social, auxiliar de farmácia, cirurgião dentista plantonista, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro de PSF nível superior, fisioterapeuta, médico cardiologista, médico clínico geral, médico geriatra, médico plantonista – clínica médica, psicólogo, sociólogo, técnico em enfermagem, técnico de laboratório, técnico de segurança do trabalho, técnico de administração e terapeuta ocupacional, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como sobre a extinção dos cargos de auxiliar de enfermagem, bioquímico, analista de laboratório, auxiliar de farmácia e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Administrador Hospitalar, com referência 14-B, regido pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A pessoa designada pelo Chefe do Poder Executivo a ocupar o cargo ora criado deverá possuir formação em Curso de nível superior em Administração de Empresas, com especialização em Administração Hospitalar.

Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos vagos, regidos pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba:

I - 33 (trinta e três) cargos de auxiliar de enfermagem, referência 08-B, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis Municipais nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.452, de 29 de maio de 1.992; nº 3.536, de 1º de dezembro de 1.992; nº 3.958, de 18 de julho de 1.995; nº 4.064, de 06 de maio de 1.996; nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997; nº 4.484, de 30 de junho de 1.998 e nº 5.232, de 19 de dezembro de 2.002, alterada pela de nº 5.247, de 31 de março de 2.003;

II - 02 (dois) cargos de bioquímico, referência 14B, com carga horária de 40 horas semanais, criados pela Lei Municipal nº 4.064, de 06 de maio de 1.996;

III - 01 (um) cargo de analista de laboratório, referência 14-B, com carga horária de 40 horas semanais, criado pelas Leis Municipais nº 3.024, de 16 de maio de 1.989; nº 3.958, de 18 de julho de 1.995; nº 4.064, de 06 de maio de 1.996 e nº 6.815, de 05 de julho de 2.010;

IV - 01 (um) cargo de auxiliar de farmácia, referência 05-A, com carga horária de 40 horas semanais, criado pelas Leis Municipais nº 4.064, de 06 de maio de 1.996; nº 5.230, de 19 de dezembro de 2.002, alterada pela de nº 5.247, de 31 de março de 2.003; nº 5.866, de 31 de outubro de 2.006; nº 6.100, de 30 de novembro de 2.007; nº 6.460, de 20 de maio de 2.009 e nº 6.815, de 05 de julho de 2.010.

Art. 3º Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes empregos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento conforme seguem:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
02	Almoxarife	40 horas	07-A	Ensino Fundamental Completo.
05	Analista de Laboratório	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Farmácia, Bioquímica ou Biomedicina.
03	Analista Programador	40 horas	16-A	Diploma de conclusão de curso de graduação em informática, computação, processamento de dados, análise de sistemas ou sistemas de informação, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; Experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de softwares utilizando linguagem de Programação Delphi e/ou Java/JSP; Experiência em desenvolvimento de sistemas utilizando banco de dados Microsoft SQL Server 7/2000; Experiência em desenvolvimento de aplicações Client/Server e múltiplas camadas, aplicativos para web; Desejável conhecimento em Clipper e MSN Access; Conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice; Experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e, Experiência em integração de softwares.
01	Assistente Social	30 horas	13-A	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.
01	Auxiliar de Farmácia	40 horas	05-A	Ensino Fundamental Completo.
03	Cirurgião Dentista Plantonista	20 horas	15-B	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	40 horas	18-A	Ensino Superior Completo em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Ergonomia e/ou Saúde do Trabalhador e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.
05	Enfermeiro de PSF Nível Superior	40 horas	17-B	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.
01	Fisioterapeuta	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.
01	Médico Cardiologista	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREME – Conselho Regional de Medicina.
01	Médico Clínico Geral	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREME - Conselho Regional de Medicina.
02	Médico Geriatra	20 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREME – Conselho Regional de Medicina.
15	Médico Plantonista Clínica Médica	24 horas	P-1	Ensino Superior em Ciências Médicas e registro no CREME – Conselho Regional de Medicina.
01	Psicólogo	30 horas	14-B	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP – Conselho Regional de Psicologia.
01	Sociólogo	40 horas	14-B	Ensino Superior em Ciências Sociais ou Sociologia.
40	Técnico em Enfermagem	40 horas	08-B	Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem.
10	Técnico de Laboratório	40 horas	12-B	Formação em Nível Técnico na área.
03	Técnico de Segurança do Trabalho	40 horas	10-A	Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.
05	Técnico de Administração	40 horas	10-A	Ensino Técnico Completo em Administração ou Contabilidade.
01	Terapeuta Ocupacional	30 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.

§ 1º O preenchimento dos empregos criados através do presente artigo se fará por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos empregos ora criados são aquelas constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público, exceto no caso de concursos vigentes, para os quais ficam adotadas as atribuições ora modificadas.

Art. 4º As atribuições dos empregos de cirurgião dentista plantonista ora criados e aquelas constantes das Leis Municipais nº 3.024, de 16 de maio de 1.989; nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997, para os cargos com esta mesma denominação, passam a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.122.0027.2436 – 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o exercício de 2.012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de cargo de administrador hospitalar e de empregos de almoxarife, analista de laboratório, analista programador, assistente social, auxiliar de farmácia, cirurgião dentista plantonista, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro de PSF nível superior, fisioterapeuta, médico cardiologista, médico clínico geral, médico geriatra, médico plantonista – clínica médica, psicólogo, sociólogo, técnico em enfermagem, técnico de laboratório, técnico de segurança do trabalho, técnico de administração e terapeuta ocupacional, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como sobre a extinção dos cargos de auxiliar de enfermagem, bioquímico, analista de laboratório, auxiliar de farmácia e dá outras providências”.

Preliminarmente, necessário se faz esclarecer que os empregos ora criados se destinarão a atender à demanda existente junto à Secretaria Municipal de Saúde, a qual vem seguindo as diretrizes e prioridades do Ministério da Saúde e empenhando esforços para ampliar os serviços prestados à população piracicabana, dotando-os de maior qualidade para atendimento das necessidades essenciais de cada cidadão.

Vale esclarecer, no entanto, que nos últimos anos, a área da saúde do Município tem apresentado aumento significativo de serviços, sendo que essa ampliação foi acompanhada de investimentos em recursos humanos, porém tais investimentos ainda demandam um aumento por parte do Poder Público, visando sanar o desequilíbrio entre a demanda e o contingente de servidores para atendimento da mesma, fato que pretendemos sanar com a aprovação da presente proposição, o que irá refletir positivamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assim, é importante esclarecer que a área da saúde conta, ainda, desde 1.991, com um serviço especializado em Saúde do Trabalhador, sendo que em 2003 o CEREST foi credenciado como pólo regional de saúde do trabalhador e sua atribuição principal é irradiar para a rede SUS, através de suas unidades de saúde (ESF, UBS e UPAM) e para toda a sociedade, a vigilância e prevenção em saúde do trabalhador. O CEREST Piracicaba integra a Rede Nacional de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador (RENAST) e tem sob sua responsabilidade 15 municípios.

Desta forma, há que se ressaltar que o CEREST tem como missão agir em conjunto com a sociedade, de forma interinstitucional e intersetorial, tornar saudável a relação do ser humano com o trabalho e o ambiente, promover cidadania e reduzir os índices de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, possibilitando retaguarda, capacitação e supervisão nas suas práticas, para que estes agravos possam ser atendidos em todos os níveis de atenção à saúde, de forma integral e hierarquizada, pautados pela ética e pelos princípios e diretrizes do SUS.

O CEREST faz, ainda, a vigilância em empresas de setores produtivos como papel e papelão, alimentos, construção civil, químico, metalurgia, bancos e supermercados, açúcar e álcool desde 1997, em parceria com o então Conselho Municipal de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais (COMSEPRE), Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Piracicaba do Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Sindicatos, Direção Regional de Saúde e órgãos municipais de vigilância sanitária.

Cabe destacar, também, que o CEREST dispõe de um Sistema de Vigilância dos Acidentes de Trabalho (SIVAT) que registra os acidentes ocorridos no município desde 2003, com trabalhadores registrados ou autônomos, atendidos nos Hospitais e Prontos Socorros do Município. A principal função do SIVAT além de construir indicadores estatísticos de acidentes nos setores formal e informal, visa à intervenção nos ambientes e processos de trabalho para prevenir novas ocorrências. O SIVAT desde seu funcionamento pleno (2003) vem registrando, em Piracicaba, os acidentes do trabalho sendo os acidentes graves objeto de investigação pela equipe do CEREST ou do Ministério do Trabalho nos locais de ocorrência.

Os casos de acidentes graves e fatais na construção civil, setor de papel e papelão, panificação, metalurgia, rural, etc. desencadearam ações coletivas e negociações setoriais de caráter preventivo com as empresas, sindicatos e outros órgãos relacionados e o programa de atenção integral e vigilância em LER/DORT vem sendo implantado desde 2004, através de convênio firmado com o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, que possibilitou a disponibilização de serviços de profissionais especializados em ergonomia. Este projeto envolve capacitação da rede SUS para atenção aos pacientes através de cursos de capacitação bem como a reabilitação profissional de pacientes após programa terapêutico e a intervenção sobre os fatores de risco para a prevenção de novos casos nas empresas prioritárias em LER/DO RT.

Considerando, ainda, que o CEREST realiza o acolhimento dos trabalhadores portadores de doenças profissionais encaminhados pelo SUS ou Sindicatos, sendo um serviço de referência para assistência médica, nexos causais entre as condições de trabalho e a doença, orientação e abertura de CAT - Comunicação de Acidentes do Trabalho; grupos de psicologia e de qualidade de vida; reabilitação profissional; encaminhamento para serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, clínica especializada de olhos, dentre outros.

Desta forma, cabe destacar que todo o trabalho desenvolvido pelo CEREST e exposto aos Nobres Edis, em relação à consolidação da política em defesa qualidade de trabalho e vida, depende da estruturação de ações deste órgão municipal, através da estabilidade de um Quadro Funcional especializado, razão pela qual estamos solicitando autorização dessa Casa Legislativa para a contratação de profissionais especialistas em suas respectivas áreas.

Ademais, importante lembrar que nossa Lei Orgânica Municipal em seu art. 190 estabelece que “a saúde, entendida como condição plena de bem estar

biopsicosocial é direito fundamental do ser humano e dever do Estado, assegurado através do desenvolvimento de políticas sociais e econômicas, que visem à eliminação do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Em razão destas diretrizes estabelecidas pela nossa Lei Orgânica é que pretendemos criar mais empregos para fazer face à demanda hoje existente na área da saúde, como forma de atender aos princípios básicos do Sistema Único de Saúde.

Vale ressaltar, ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as planilhas de custo de todos os empregos ora criados, inclusive dos cargos que estão sendo extintos, para apreciação dos Nobres Vereadores.

Assim, no intuito de não comprometer os trabalhos que já estão sendo realizados junto à Secretaria Municipal de Saúde é que solicitamos que os Nobres Vereadores aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 27 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Atribuições dos Empregos

I - Almoxarife:

1. verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e providenciando a reposição, quando necessário;
2. controlar o recebimento de material, verificando se as especificações estão de acordo com os pedidos de compra e conforme as determinações das leis de vigilância sanitária;
3. efetuar os registros dos materiais armazenados no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em livros, fichas e mapas apropriados;
4. controlar as datas de validade dos produtos e a circulação das mercadorias;
5. providenciar a montagem dos pedidos de grade das unidades de saúde;
6. realizar o controle de armazenamento de medicamentos e materiais;
7. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

II - Analista de Laboratório:

1. emitir laudos técnicos e pareceres;
2. realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico clínico;
3. interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
4. verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os, calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;
5. controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
6. efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;
7. supervisionar a atuação da equipe técnica e auxiliar;
8. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III - Analista Programador:

1. analisar o fluxo das informações nas Secretarias da Prefeitura, propondo a utilização de informática para agilizar os processos;
2. propor melhorias nos sistemas de informática já existentes;
3. desenvolver diagramas contemplando as análises dos processos;
4. desenvolver sistemas utilizando as ferramentas adotadas pelo Centro de Informática;
5. implantar sistemas desenvolvidos pelo Centro de Informática;
6. oferecer treinamento especializado aos Analistas de Suporte quanto à utilização dos sistemas, tanto adquiridos como desenvolvidos;
7. acompanhar a implantação de sistemas adquiridos de terceiros, identificando problemas e propondo melhorias técnicas;
8. definir padrões de *lay-out* dos *softwares* a serem desenvolvidos;
9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IV – Assistente Social:

1. elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais;
2. elaborar, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social;
3. encaminhar as providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
4. orientar os indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos em atendimento e na defesa de seus direitos;
5. planejar, organizar e administrar os benefícios e serviços sociais;
6. planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
7. prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
8. realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais;
9. dirigir veículos da Prefeitura Municipal quando necessário, de acordo com sua habilitação;

10. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

V - Auxiliar de Farmácia:

1. auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica;
2. colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação;
3. armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle;
4. abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes;
5. atender os clientes, verificando os receituários, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos;
6. registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque;
7. promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção;
8. zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso;
9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VI - Cirurgião Dentista Plantonista:

1. realizar atendimento odontológico de urgências e emergências odontológicas em unidades de Pronto Atendimento Odontológico, tendo conhecimento das rotinas administrativas e operacionais do local de atendimento;
2. realizar atendimentos de primeiros socorros;
3. executar atividades profissionais correspondentes à sua respectiva habilitação superior, tais como: examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
4. prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
5. prescrever ou administrar medicamentos e outras orientações em conformidade com os diagnósticos efetuados, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca;
6. manter registros dos pacientes examinados e tratados;
7. emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
8. encaminhar e orientar os usuários a outros níveis de assistência odontológica, para fins de efetuar o tratamento odontológico necessário;
9. supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal e o Auxiliar de Saúde Bucal;
10. executar radiografias odontológicas periapicais e inter proximais em adultos e crianças;
11. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VII – Engenheiro de Segurança do Trabalho:

1. elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
2. avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo;
3. verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis;
4. participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema;
5. participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores;
6. acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública;
7. acompanhar e avaliar junto com profissionais e multiprofissionais do SESMT e das empresas, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho;
8. notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho;
9. registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho atendidos pelo SUS;
10. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho;
11. gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança;
12. analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas;
13. zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura;
14. analisar e investigar causas de acidentes de trabalho;
15. orientar a utilização de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual;
16. elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes;
17. manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho;
18. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



VIII – Enfermeiro de PSF Nível Superior:

1. planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família;
2. realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
3. efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
4. desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
5. executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
6. realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio;
7. desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001;
8. planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc;
9. coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com ao desempenho de suas funções;
10. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

IX – Fisioterapeuta:

1. planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família;
2. realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
3. efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
4. desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
5. executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
6. realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio;
7. desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001;
8. planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc;
9. coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
10. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

X – Médico Cardiologista:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
3. examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado;
4. analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
6. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
7. coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
8. elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino;
9. assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva;
10. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
11. prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
12. realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais;
13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XI – Médico Clínico Geral:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

3. registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

4. analisar e interpretar resultados de exames de raios-x, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

6. efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;

7. prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador;

8. emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;

9. participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município;

10. participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade;

11. zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;

12. prestar atendimento de urgência e emergência;

13. participar de junta médica;

14. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina;

15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XII – Médico Geriatria:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;

3. registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;

4. analisar e interpretar resultados de exames de raios-x, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

5. prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;

6. emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;

7. participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim com a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município;

8. participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade;

9. zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;

10. prestar atendimento de urgência e emergência;

11. participar de junta médica;

12. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina;

13. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIII – Médico Plantonista - Clínica Médica:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;

2. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa;

3. analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

4. manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescritos e evolução da doença;

5. prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;

6. encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

7. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;

8. exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País;

9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIV – Psicólogo:

1. realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia;

2. realizar atendimento psicológico individual ou em grupo aos servidores públicos municipais;

3. promover e acompanhar os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais;

4. elaborar, desenvolver e avaliar programas de capacitação de pessoal;

5. elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal;

6. elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador;

7. realizar vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia;

8. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

XV – Sociólogo:

1. realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas;

2. participar da gestão territorial e sócio-ambiental;

3. estudar o patrimônio arqueológico;

4. gerir patrimônio histórico e cultural;

5. realizar pesquisa de mercado;

6. participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos;

7. organizar informações sociais, culturais e políticas;

8. elaborar documentos técnico-científicos;

9. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVI – Técnico em Enfermagem:

1. auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;

2. participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;

3. participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;

4. executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;

5. preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas e técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;

6. controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;

7. participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

8. comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo;

9. fazer pré e pós-consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde;

10. manter o local de trabalho limpo e arrumado;

11. participar das ações educativas;

12. realizar visitas domiciliares;

13. participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes;

14. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVII – Técnico de Laboratório:

1. orientar, supervisionar e controlar as atividades da equipe auxiliar e técnicos, indicando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais;

2. realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentações adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratórios;

3. realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos, parasitológicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial;

4. interpretar os resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão de diagnósticos clínicos;

5. auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas;

6. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVIII – Técnico de Segurança do Trabalho:

1. desenvolver as atividades relacionadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente de acidentes e a melhoria das condições do ambiente de trabalho;



2. estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância a fim de prevenir acidentes;

3. inspecionar postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas;

4. elaborar relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando a observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho;

5. desenvolver programas de prevenção de saúde ocupacional junto aos funcionários, instruindo-os quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas preventivas de acidentes, por meio de palestras, a fim de que possam agir adequadamente em casos de emergência;

6. providenciar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e confeccionando cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para garantir a integridade das pessoas;

7. realizar reuniões, palestras, cursos e seminários sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto para os funcionários, apresentando sugestões a fim de aperfeiçoar o sistema existente;

8. elaborar relatórios de investigação de acidentes de trabalho, visando evitar a repetição dos mesmos;

9. orientar e fiscalizar as atividades das empresas contratadas quanto aos procedimentos de segurança e ao cumprimento das normas de segurança;

10. participar de seminários, cursos e treinamentos, visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional;

11. assessorar os trabalhos das CIPAs;

12. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIX – Técnico de Administração:

1. realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;

2. atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;

3. coletar preços e elaborar carta-convite de materiais ou serviços necessários;

4. examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens de serviços;

5. acompanhar a confecção dos convênios;

6. prestar contas de subvenção e convênio;

7. efetuar a emissão de atestados para notas fiscais;

8. controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros;

9. fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais;

10. realizar conciliação bancária;

11. efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria;

12. emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira;

13. realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo;

14. efetuar as notas de lançamentos e liquidação;

15. fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores;

16. efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexigibilidade, carta-convite e tomada de preços;

17. realizar atividades inerentes ao SIAFEM, como controle de saldos etc;

18. efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior;

19. organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria;

20. controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis;

21. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XX – Terapeuta Ocupacional:

1. avaliar, tratar, desenvolver, reabilitar e habilitar os portadores de transtornos emocionais, físicos e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para proporcionar condições na sua recuperação, integração social e melhoria na qualidade de vida;

2. prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas;

3. organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em trabalho, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa despertar, desenvolver ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;

4. planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em grupos, desenvolvendo e estimulando o potencial das pessoas em tratamento ou acompanhamento, através de atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com a orientação, discussão e avaliação da equipe de profissionais de Saúde Mental e/ou outros, para possibilitar a redução, compreensão ou cura dos transtornos ou alterações dos usuários do serviço, melhorando assim o seu estado emocional/psíquico, aumentando sua auto-estima e melhoria da qualidade de vida;

5. dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento de programa, para minimizar suas alterações e/ou transtornos, reintegrando-os na sociedade;

6. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 25 / 2012
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS (SEC. MUN. SAÚDE)
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 26 DE ABRIL DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
REFERÊNCIA: 14 B
VENCIMENTOS: 2.629,38
REGIME: ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (0%)	0,00	0,00	0,00
13º. SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	22.016,00	40.488,00	42.164,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.837,00	8.665,00	9.056,00
SUBTOTAL ENCARGOS	4.837,00	8.665,00	9.056,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	26.853,00	49.153,00	51.220,00
VALOR TOTAL	26.853,00	49.153,00	51.220,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CARGO: ALMOXARIFE
REFERÊNCIA: 07 A
VENCIMENTOS: 1.385,97
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 2

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	9.703,00	17.382,00	18.166,00
ABONO DESEMPENHO (0%)	0,00	0,00	0,00
13º. SALÁRIO	809,00	1.449,00	1.514,00
FÉRIAS	809,00	1.449,00	1.514,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	270,00	483,00	505,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	11.621,00	20.763,00	21.699,00
F.G.T.S. (8,5%)	985,00	1.785,00	1.844,00
I.N.S.S. (20%)	2.318,00	4.153,00	4.340,00
SEGURO (3%)	348,00	623,00	651,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	3.651,00	6.561,00	6.836,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	15.242,00	27.324,00	28.535,00
VALOR TOTAL	15.242,00	27.324,00	28.535,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CARGO: ANALISTA DE LABORATÓRIO
REFERÊNCIA: 14 B
VENCIMENTOS: 2.629,38
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 5

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	11.044,00	19.786,00	20.678,00
13º. SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	33.030,00	60.174,00	62.742,00
F.G.T.S. (8,5%)	2.808,00	5.030,00	5.257,00
I.N.S.S. (20%)	6.606,00	11.835,00	12.368,00
SEGURO (3%)	991,00	1.775,00	1.855,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	10.405,00	18.640,00	19.480,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	43.435,00	78.814,00	82.222,00
VALOR TOTAL	43.435,00	78.814,00	82.222,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO
CARGO: ANALISTA PROGRAMADOR
REFERÊNCIA: 16 A
VENCIMENTOS: 3.138,63
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 3

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	21.973,00	39.362,00	41.137,00
ABONO DESEMPENHO (0%)	0,00	0,00	0,00
13º. SALÁRIO	1.831,00	3.280,00	3.428,00
FÉRIAS	1.831,00	3.280,00	3.428,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	610,00	1.093,00	1.143,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	26.245,00	47.015,00	49.136,00
F.G.T.S. (8,5%)	2.231,00	3.996,00	4.177,00
I.N.S.S. (20%)	5.249,00	9.403,00	9.827,00
SEGURO (3%)	787,00	1.410,00	1.474,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	8.767,00	15.809,00	16.481,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	34.512,00	62.824,00	65.617,00
VALOR TOTAL	34.512,00	62.824,00	65.617,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
REFERÊNCIA: 13 A
VENCIMENTOS: 2.340,73
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	16.387,00	29.356,00	30.680,00
ABONO DESEMPENHO (0%)	0,00	0,00	0,00
13º. SALÁRIO	1.366,00	2.446,00	2.557,00
FÉRIAS	1.366,00	2.446,00	2.557,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	455,00	815,00	852,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	19.614,00	35.063,00	36.646,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.664,00	2.980,00	3.115,00
I.N.S.S. (20%)	3.915,00	7.013,00	7.329,00
SEGURO (3%)	587,00	1.052,00	1.099,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	6.166,00	11.045,00	11.543,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	25.740,00	46.108,00	48.189,00
VALOR TOTAL	25.740,00	46.108,00	48.189,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
REFERÊNCIA: 05 A
VENCIMENTOS: 1.165,05
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	8.156,00	14.611,00	15.270,00
ABONO DESEMPENHO (30%)	2.447,00	4.383,00	4.581,00
13º. SALÁRIO	680,00	1.218,00	1.273,00
FÉRIAS	680,00	1.218,00	1.273,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	227,00	406,00	424,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	12.190,00	21.836,00	22.821,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.036,00	1.836,00	1.940,00
I.N.S.S. (20%)	2.438,00	4.387,00	4.564,00
SEGURO (3%)	366,00	655,00	685,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	4.840,00	8.674,00	9.189,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	16.030,00	28.714,00	30.010,00
VALOR TOTAL	16.030,00	28.714,00	30.010,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA
REFERÊNCIA: 15 B
VENCIMENTOS: 2.900,10
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 3

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	20.303,00	36.371,00	38.011,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	12.182,00	21.823,00	22.807,00
13º. SALÁRIO	1.692,00	3.031,00	3.168,00
FÉRIAS	1.692,00	3.031,00	3.168,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	564,00	1.010,00	1.056,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	36.433,00	65.266,00	68.210,00
F.G.T.S. (8,5%)	3.097,00	5.548,00	5.798,00
I.N.S.S. (20%)	7.287,00	13.053,00	13.642,00
SEGURO (3%)	1.093,00	1.958,00	2.046,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	11.477,00	20.559,00	21.486,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	47.910,00	85.825,00	89.696,00
VALOR TOTAL	47.910,00	85.825,00	89.696,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO
 REFERÊNCIA : 18 A
 VENCIMENTOS : 3.851,44
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	26.963,00	48.302,00	50.480,00
ABONO DESEMPENHO (0%)	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	2.247,00	4.025,00	4.207,00
FÉRIAS	2.247,00	4.025,00	4.207,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	749,00	1.342,00	1.402,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	32.206,00	57.694,00	60.296,00
F.G.T.S. (8,5%)	2.736,00	4.904,00	5.125,00
I.N.S.S. (20%)	6.441,00	11.539,00	12.059,00
SEGURO (3%)	966,00	1.731,00	1.809,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	10.143,00	18.174,00	18.993,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	42.351,00	75.868,00	79.289,00
VALOR TOTAL	42.351,00	75.868,00	79.289,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : ENFERMEIRO DO PSF - NÍVEL SUPERIOR
 REFERÊNCIA : 17 B
 VENCIMENTOS : 3.549,50
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 5

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	24.849,00	44.515,00	46.523,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	14.909,00	26.709,00	27.914,00
13º SALÁRIO	2.071,00	3.710,00	3.877,00
FÉRIAS	2.071,00	3.710,00	3.877,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	690,00	1.237,00	1.292,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	44.590,00	79.881,00	83.483,00
F.G.T.S. (8,5%)	3.790,00	6.790,00	7.096,00
I.N.S.S. (20%)	8.918,00	15.976,00	16.697,00
SEGURO (3%)	1.338,00	2.396,00	2.504,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	14.046,00	25.162,00	26.297,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	58.636,00	105.043,00	109.780,00
VALOR TOTAL	58.636,00	105.043,00	109.780,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : FISIOTERAPEUTA
 REFERÊNCIA : 14 B
 VENCIMENTOS : 2.629,38
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	11.044,00	19.786,00	20.678,00
13º SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	33.030,00	59.174,00	61.872,00
F.G.T.S. (8,5%)	2.808,00	5.030,00	5.257,00
I.N.S.S. (20%)	6.606,00	11.835,00	12.368,00
SEGURO (3%)	991,00	1.775,00	1.855,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	10.405,00	18.640,00	19.480,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	43.435,00	77.814,00	81.352,00
VALOR TOTAL	43.435,00	77.814,00	81.352,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : MÉDICO CARDIOLOGISTA
 REFERÊNCIA : 14 B
 VENCIMENTOS : 2.629,38
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	11.044,00	19.786,00	20.678,00
13º SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	33.030,00	59.174,00	61.872,00
F.G.T.S. (8,5%)	2.808,00	5.030,00	5.257,00
I.N.S.S. (20%)	6.606,00	11.835,00	12.368,00
SEGURO (3%)	991,00	1.775,00	1.855,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	10.405,00	18.640,00	19.480,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	43.435,00	77.814,00	81.352,00
VALOR TOTAL	43.435,00	77.814,00	81.352,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : MÉDICO CLÍNICO GERAL
 REFERÊNCIA : 14 B
 VENCIMENTOS : 2.629,38
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	11.044,00	19.786,00	20.678,00
13º SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	33.030,00	59.174,00	61.872,00
F.G.T.S. (8,5%)	2.808,00	5.030,00	5.257,00
I.N.S.S. (20%)	6.606,00	11.835,00	12.368,00
SEGURO (3%)	991,00	1.775,00	1.855,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	10.405,00	18.640,00	19.480,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	43.435,00	77.814,00	81.352,00
VALOR TOTAL	43.435,00	77.814,00	81.352,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : MÉDICO GERIATRA
 REFERÊNCIA : 14 B
 VENCIMENTOS : 2.629,38
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 2

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	11.044,00	19.786,00	20.678,00
13º SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	33.030,00	59.174,00	61.872,00
F.G.T.S. (8,5%)	2.808,00	5.030,00	5.257,00
I.N.S.S. (20%)	6.606,00	11.835,00	12.368,00
SEGURO (3%)	991,00	1.775,00	1.855,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	10.405,00	18.640,00	19.480,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	43.435,00	77.814,00	81.352,00
VALOR TOTAL	43.435,00	77.814,00	81.352,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO
 REFERÊNCIA : P - 1
 VENCIMENTOS : 818,57
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 15

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	5.731,00	10.266,00	10.729,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	3.439,00	6.160,00	6.437,00
13º SALÁRIO	478,00	856,00	894,00
FÉRIAS	478,00	856,00	894,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	159,00	285,00	298,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	10.285,00	18.413,00	19.252,00
F.G.T.S. (8,5%)	874,00	1.566,00	1.636,00
I.N.S.S. (20%)	2.057,00	3.685,00	3.850,00
SEGURO (3%)	309,00	553,00	578,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	3.240,00	5.804,00	6.064,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	13.525,00	24.217,00	25.316,00
VALOR TOTAL	13.525,00	24.217,00	25.316,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PSICÓLOGO
 REFERÊNCIA : 14 B
 VENCIMENTOS : 2.629,38
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (0%)	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	31.986,00	39.388,00	41.164,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.869,00	3.348,00	3.499,00
I.N.S.S. (20%)	4.397,00	7.878,00	8.233,00
SEGURO (3%)	660,00	1.182,00	1.235,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	6.926,00	12.408,00	12.967,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	28.912,00	51.796,00	54.131,00
VALOR TOTAL	28.912,00	51.796,00	54.131,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : SOCIOLOGO
 REFERÊNCIA : 14 B
 VENCIMENTOS : 2.629,38
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (0%)	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	31.986,00	39.388,00	41.164,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.869,00	3.348,00	3.499,00
I.N.S.S. (20%)	4.397,00	7.878,00	8.233,00
SEGURO (3%)	660,00	1.182,00	1.235,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	6.926,00	12.408,00	12.967,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	28.912,00	51.796,00	54.131,00
VALOR TOTAL	28.912,00	51.796,00	54.131,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 REFERÊNCIA : 08 B
 VENCIMENTOS : 1.528,14
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 40

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	16.698,00	19.165,00	20.029,00
ABONO DESEMPENHO (30%)	3.209,00	5.750,00	6.009,00
13º SALÁRIO	892,00	1.597,00	1.669,00
FÉRIAS	892,00	1.597,00	1.669,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	297,00	532,00	556,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	21.988,00	24.641,00	25.922,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.359,00	2.434,00	2.544,00
I.N.S.S. (20%)	3.198,00	5.728,00	5.985,00
SEGURO (3%)	480,00	859,00	898,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	5.037,00	9.021,00	9.328,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	27.025,00	33.662,00	35.250,00
VALOR TOTAL	27.025,00	33.662,00	35.250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 REFERÊNCIA : 12 B
 VENCIMENTOS : 2.173,19
 REGIME : C.L.T.
 À PARTIR DE : jun/12
 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 10

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	15.214,00	27.254,00	28.484,00
ABONO DESEMPENHO (30%)	4.584,00	8.176,00	8.545,00
13º SALÁRIO	1.268,00	2.271,00	2.374,00
FÉRIAS	1.268,00	2.271,00	2.374,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	423,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
REFERÊNCIA: 10 A
VENCIMENTOS: 1.779,82
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 5

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	12.460,00	22.321,00	23.328,00
ABONO DESEMPENHO (0%)	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.038,00	1.860,00	1.944,00
FÉRIAS	1.038,00	1.860,00	1.944,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	346,00	620,00	648,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	14.882,00	26.661,00	27.864,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.265,00	2.266,00	2.368,00
I.N.S.S. (20%)	2.976,00	5.332,00	5.573,00
SEGURO (3%)	446,00	800,00	836,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	4.687,00	8.398,00	8.777,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	19.569,00	35.059,00	36.641,00
VALOR TOTAL	97.645,00	176.295,00	183.295,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
REFERÊNCIA: 14 B
VENCIMENTOS: 2.629,38
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (0%)	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	21.986,00	39.388,00	41.164,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.669,00	3.348,00	3.499,00
I.N.S.S. (20%)	4.397,00	7.878,00	8.233,00
SEGURO (3%)	660,00	1.182,00	1.235,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL ENCARGOS	6.726,00	12.408,00	12.967,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	28.812,00	51.796,00	54.131,00
VALOR TOTAL	28.812,00	51.796,00	54.131,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
REFERÊNCIA: 08 B
VENCIMENTOS: 1.528,14
REGIME: ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 33

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	10.698,00	19.165,00	20.029,00
ABONO DESEMPENHO (30%)	3.209,00	5.750,00	6.009,00
13º SALÁRIO	892,00	1.597,00	1.669,00
FÉRIAS	892,00	1.597,00	1.669,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	297,00	532,00	556,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	15.988,00	28.641,00	30.022,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	3.517,00	6.301,00	6.585,00
SUBTOTAL ENCARGOS	3.517,00	6.301,00	6.585,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	19.505,00	34.942,00	36.607,00
VALOR TOTAL	64.645,00	115.384,00	120.604,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: BIQUÍMICO
REFERÊNCIA: 14 B
VENCIMENTOS: 2.629,38
REGIME: ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 2

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	11.044,00	19.786,00	20.678,00
13º SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	33.030,00	59.174,00	61.842,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	7.267,00	13.018,00	13.605,00
SUBTOTAL ENCARGOS	7.267,00	13.018,00	13.605,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	40.297,00	72.192,00	75.447,00
VALOR TOTAL	60.524,00	114.364,00	119.894,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: ANALISTA DE LABORATÓRIO
REFERÊNCIA: 14 B
VENCIMENTOS: 2.629,38
REGIME: ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	18.407,00	32.976,00	34.463,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	11.044,00	19.786,00	20.678,00
13º SALÁRIO	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS	1.534,00	2.748,00	2.872,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	511,00	916,00	957,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	33.030,00	59.174,00	61.842,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	7.267,00	13.018,00	13.605,00
SUBTOTAL ENCARGOS	7.267,00	13.018,00	13.605,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	40.297,00	72.192,00	75.447,00
VALOR TOTAL	40.297,00	72.192,00	75.447,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
REFERÊNCIA: 05 A
VENCIMENTOS: 1.165,05
REGIME: ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE: jun/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 1

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	8.156,00	14.611,00	15.270,00
ABONO DESEMPENHO (30%)	2.447,00	4.383,00	4.581,00
13º SALÁRIO	680,00	1.218,00	1.273,00
FÉRIAS	680,00	1.218,00	1.273,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	227,00	406,00	424,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	12.190,00	22.836,00	23.821,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.682,00	4.804,00	5.021,00
SUBTOTAL ENCARGOS	2.682,00	4.804,00	5.021,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	14.872,00	26.640,00	27.842,00
VALOR TOTAL	14.872,00	26.640,00	27.842,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADO(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº: 436
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº: 436

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: PREFEITURA
ÓRGÃO: 14010 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14011 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE: 2.436.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS
3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0101 - FONTE TESOURO

FONTE DE RECURSO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2012	2013	2014
	1.922.949,00	3.444.686,00	3.600.013,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL	76.200.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	74.277.051,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2012	2013	2014
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	32.000.000,00	23.270.739,00	12.881.795,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-35.000.000,00	-52.021.989,00	-53.698.168,00
SALDO ATUAL	-3.000.000,00	-28.751.250,00	-40.816.373,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2012

RECEITAS	806.630.034,00	863.177.515,00	918.290.600,00
DESPESAS	-781.936.346,00	-823.599.784,00	-881.032.353,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	24.693.688,00	39.577.731,00	37.258.247,00
RESULTADO FINANCEIRO	21.693.688,00	10.826.481,00	-3.558.126,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

criação de cargos (sec. mun. saúde)	-1.922.949,00	-3.444.686,00	-3.600.013,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,25%	0,42%	0,41%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,25%	0,42%	0,41%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	3.500.000,00	5.500.000,00	7.500.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	26.270.739,00	41.633.045,00	41.158.234,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	23.270.739,00	12.881.795,00	341.861,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE JUNHO DE 2012.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO;
 REDUÇÃO DE DESPESAS;
 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 20.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -35.090.426,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -5.090.426,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2012) -16.800.600,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 6.470.139,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO Atinge** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PELO VINCÍULO GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA
CORRECON-SP 30.879

JOSÉ ADMIR BARBOSA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br